

DECRETO N.º 6942, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/Estadual		12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/Estadual
199	3.3.90.36	8.000,00	198	3.3.90.30	8.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica		10.301.0014.2061	Recurso da Saúde Estadual
385	3.3.90.40	10.000,00	394	3.3.90.39	10.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 01 de abril de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 6943, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Altera o Conselho Municipal de Alimentação Escolar

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, constituído através do Decreto n.º 6286, de 27 de junho de 2019, nos termos da Lei Municipal n.º 2606, de 18 de março de 2010, passando a vigorar com os seguintes membros:

Representante do Poder Executivo Municipal:

- Titular – VILMA DOS SANTOS CONDE - CPF: 253.354.888-08

- Suplente – CRISTIANA RIGUEIRA – CPF: 344.449.518-85

Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes:

- Titular – ANA APARECIDA MIRANDA SOUZA – CPF: 258.212.218-11

- Suplente – ELENIR BASSO MARQUES – CPF: 045.176.568-02

- Titular – BRUNO BISPO TASSO – CPF: 437.945.558-05

- Suplente – MARIA APARECIDA SALVANINI DA SILVA – CPF: 349.298.578-56

Representantes de Pais de Alunos:

- Titular – JÉSSICA SALES DA CONCEIÇÃO BENEDITO – CPF: 410.344.588-25

- Suplente – JOSÉ CARLOS BUENO DO PRADO – CPF: 042.505.198-64

- Titular – MARLENE GOMES BONFIM DELAI – CPF: 326.402.278-82

- Suplente – LETÍCIA OLIVEIRA MAXI – CPF: 352.226.438-08

Representante das Entidades Cívicas:

- Titular – MARIA ELENA CREPALDI – CPF: 117.258.838-48

- Suplente – MÁRCIA LUCIENE LAPAZ – CPF: 054.660.958-93

- Titular – SHEILA MARA GATTI SAMPAIO – CPF: 246.467.808-28

- Suplente – NELSON EVANGELISTA DE OLIVIERA – CPF: 038.515.308-29.

Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar desenvolverá suas atividades com base na Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, e legislações pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 04 de abril de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 6944, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1027, de 05 de abril de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.167.000,00 (um milhão cento e sessenta e sete mil reais), para cobrir despesas com a construção de 02 (duas) salas de aula nos CEIS Raio de Luz, Nosso Teto e Sonho de Criança, para melhor atender as crianças do Município de Junqueirópolis; Assinatura de Revista “Turma da Mônica” para o programa Ler e Escrever das Escolas de Ensino Fundamental:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.04	Educação Geral		02.07.01	Educação Infantil
	12.364.0010.2037	Manut. Ativ. Ensino Superior		12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil
246	3.3.50.39	87.000,00	149	4.4.90.51	1.070.000,00
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.365.0010.2017	Manut. Ativ. do Ensino Infantil		12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
155	3.1.90.04	30.000,00	180	3.3.90.30	97.000,00
156		50.000,00			
	02.07.03	FUNDEB			
	12.361.0010.2028	Manut. Ativ. FUNDEB Infantil 70%			
212	3.1.90.11	500.000,00			
	12.365.0010.2026	Manut. Ativ. FUNDEB Fundamental 70%			
225	3.1.90.11	500.000,00			

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 05 de abril de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo